

RESOLUÇÃO CONSEPE 67/2013

PROJETO PEDAGÓGICO ALTERA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

> O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2013, constante do Parecer CONSEPE 28/2013 -Processo CONSEPE 28/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- Fica alterado o Projeto Pedagógico do curso de Administração, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 17 de dezembro de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar **Presidente**